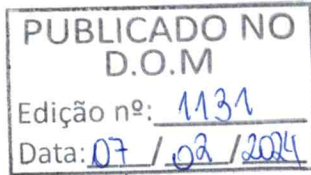




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.140, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.



“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.945/2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 7.060/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membros conselheiros titular e suplente, representantes do segmento Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 0.440/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representantes do segmento Poder Público, desde já nomeados, alterando-se a redação das alíneas “c” e “g” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.945/2023, alterado pelo Decreto nº 7.060/2023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I –

c) SAÚDE

Titular:

Suplente: Luciane de Fátima Dias

g) EMPREGABILIDADE

Titular: Lúcio Mauro Carvalho Cintra

Suplente: ...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo